



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.598 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

030210 - Departamento Clínico	
030210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
030210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir.Clin./Cirurg./Méd./Oncol/U.T.I.)	
Atividade - 030210.1030210032.349/33903900 (36) Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....	R\$ 316.000,00
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (38) Material de Consumo.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 816.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o exercício de 2021, no valor de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais) referente a:

** Estabelecimento de Recurso Financeiro no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) – Portaria GM/MS Nº 2.336 de 14/09/2021 – Fonte Federal.....R\$ 816.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO